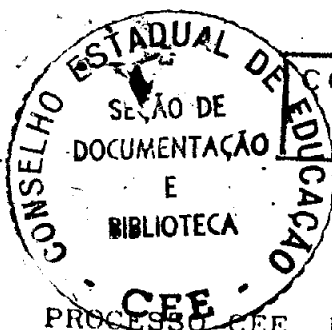




D.O.E. de 29/DEZ 1988: 19

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PR. CA. L. 1.000/1971, 53

10.000.000

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

19/12/88/95

Processo 1084/88
P.º 27
Rub. *ica*

PROCESSO CEE Nº 1084/88

INTERESSADOS: Pais e Alunos

ASSUNTO: Reclamação contra cobrança de mensalidades escolares

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO COSTA BRAGA- CAPITAL

RELATOR NA CEE: MARCELO GOMES SODRÉ

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES

INDICAÇÃO CEE-CEME Nº 695 / 88

Aprovado em 21 / 12 / 88

Conselho Pleno

1. RELATÓRIO: Trata-se de reclamação contra o estabelecimento em epígrafe referente a cobrança de mensalidade escolar.
2. APRECIÇÃO: Pela análise dos valores cobrados e os valores autorizados verifica-se que a reclamação tem fundamento, devendo pros perar.
3. CONCLUSÃO: Pelo exposto, acolho a reclamação formulada, devendo o estabelecimento proceder à devolução ou compensação dos valores cobrados a maior, com correção monetária, encaminhando-se a pre sente reclamação à Secretaria de Defesa do Consumidor para fisca lização do estabelecimento, bem como respondendo-se aos reclaman tes nos termos deste Parecer.

mk

Final

Fis. No 28
Proc. No 1084/88
Rub. *ua*

VALORES AUTORIZADOS PARA O ESTABELECIMENTO:

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO " COSTA BRAGA" / CAPITAL - CAPITAL

1ª a 4ª série
2º Semestre de 1986

VALOR 1.880.73

1º Semestre de 1987

4.645.40

Dados ref. 2º sem. 1987

JUL 1.083.92

AGO 1.083.92

SET 1.158.02

OUT 1.237.18

NOV 1.321.76

DEZ 1.472.81

Valor mens. p/1988

JAN 1.768.99

FEV 1.931.56

MAR

ABR

MAI 4.451.42

JUN 5.238.49

JUL 6.164.60

AGO 7.254.48

SET 8.806.21

OUT 10.689.86

NOV 12.976.43

DEZ 16.356.78

5ª a 8ª série
2º semestre de 1986

VALOR 2.614.64

1º Semestre de 1987

6.458.16

Dados ref. 2º sem. 1987

JUL 1.506.90

AGO 1.506.90

SET 1.609.91

OUT 1.719.97

NOV 1.837.54

DEZ 2.047.54

Valor mens. p/1988

JAN 2.459.30

FEV 2.685.31

MAR

ABR

MAI 6.188.49

JUN 7.282.69

JUL 8.570.19

AGO 10.085.37

SET 12.242.63

OUT 14.861.33

NOV 18.040.16

DEZ 22.739.63

2º Grau
2º semestre de 1986

VALOR 2.981.67

1º Semestre de 1987

7.364.72

2º Semestre de 1987

JUL 1.718.43

AGO 1.718.43

SET 1.835.90

OUT 0.961.41

NOV 2.095.49

DEZ 0.334.96

Valor mens. p/1988

JAN 2.804.52

FEV 3.062.26

MAR

ABR

MAI 7.957.20

JUN 8.305.00

JUL 9.773.23

AGO 11.501.10

SET 13.961.19

OUT 16.947.48

NOV 20.572.55

DEZ 25.931.70

13.12.88.

Amado Gomes

PROC 1084/88

PROCESSO CEE Nº 1084/88

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 695/88

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade
de a presente Indicação, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 21 de dezembro de 1988

a) Cons. Jorge Nagle
Presidente